

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PARA: Setor de Compras- Secretaria de Administração

REFERÊNCIA: Pagamento de parte de Show musical da Banda Corpo e Alma , na Expofeira 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação parcial da Banda Corpo e Alma para apresentação musical durante a programação da Expofeira 2025, com aporte financeiro da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), referente a uma parte do custo total do show, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o restante será pago pela FUNCAP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Expofeira 2025 é um dos eventos mais relevantes do calendário municipal, atraindo grande público e promovendo a cultura, o lazer e a valorização dos artistas locais e regionais. Para garantir uma programação de qualidade e com grande apelo popular, é necessário contar com atrações de reconhecimento nacional, que possuam relação histórica com o município e que sejam esperadas pelo público. Nesse sentido, a participação da Banda Corpo e Alma é fundamental para o sucesso do evento, atendendo ao interesse coletivo e à expectativa da comunidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação nos termos do artigo 74, inciso II a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Banda Corpo e Alma é uma das atrações musicais mais tradicionais e prestigiadas do sul do Brasil, com uma trajetória de destaque no cenário nacional. Sua história é fortemente ligada ao município, tendo realizado diversas apresentações em edições anteriores da Expofeira e cultivado uma forte conexão com o público local. Diante disso, a presença da banda na edição de 2025 é considerada necessária, tanto pelo seu reconhecimento artístico quanto pelo carinho que a população tem por ela.

A proposta prevê a contratação parcial, na qual a Prefeitura Municipal arcará com R\$ 33.500,00, em razão de parceria estabelecida com os organizadores do evento e os representantes da banda. Essa medida permite a viabilização da apresentação, garantindo a presença de um nome de peso na programação, sem comprometer integralmente os recursos públicos. Dessa forma, a contratação atende ao princípio da economicidade e da eficiência, agregando valor cultural e artístico à Expofeira 2025.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá no dia 07/05/2025 durante a Expofeira 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Devido á grande aceitação do público da nossa região e a consagração pela crítica o que atraí muitas pessoas da comunidade O fornecedor a ser contratado será a empresa MUSICAL CORPO & ALMA LTDA inscrito sob o CNPJ 03.355.893/0001-86.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do pagamento parcial corresponde a R\$ 33.500 (Trinta e três mil e quinhentos reais) sendo que o restante do valor total que é R\$50.000 será pago pela FUNCAP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
2146 – APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO RAMO E CAMPANHAS PROMOCIONAIS
(1401) - 3390 39 00 00 000 - 500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Três de Maio, 10 de abril de 2025.


Cesar Ferreira da Fontoura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Autorizo
28.04.2025
